



**FACULDADE
FERNÃO DIAS**

Rua Euclides da Cunha, 70 - Centro - CEP 06016-030 - Osasco - SP - Fone: 3681-7614

CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

MANUAL DO NÚCLEO DE ESTUDOS INTEGRADORES

- **ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS (ATP)**
- **ATIVIDADES PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES (API)**

Osasco – SP
2017



SUMÁRIO

1 Apresentação, p. 3

2 Objetivos, p. 3

3 Resumo das Atividades Didáticas, p. 4

4 Orientações Gerais, p. 4

5 Atividades do Núcleo de Estudos Independentes (NEI), p. 5

5.1 Atividades Práticas Interdisciplinares (API), p. 6

5.1.1 Caracterização dos projetos de API, p. 7

5.1.2 Formas de Acompanhamento, p. 8

5.1.3 Relatórios e registro de atividades, p. 8

5.1.4 Ficha de acompanhamento – Atividade Prática Interdisciplinar, p. 10

5.1.5 Sugestão/Modelo de estrutura para o Projeto de Atividade Prática Interdisciplinar, p. 11

5.1.6 Declaração de cumprimento de API, p. 12

5.2 Atividades Teórico-Práticas (ATP), p. 13

5.2.1 Orientações para a realização das Atividades Teórico-Práticas (ATP), p. 14

5.2.2 Como fazer os relatórios de ATP, p. 16

5.2.3 Modelo de Relatório de Atividade Teórico-Prática (ATP), p. 17

5.2.4 Ficha de acompanhamento de ATP, p. 18

5.2.5 Declaração de cumprimento das 200 horas de ATP, p. 19

Referências, p. 20



ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE ESTUDOS INTEGRADORES

1 APRESENTAÇÃO

O Núcleo de Estudos Integradores compõe-se de práticas acadêmicas *obrigatórias* para os alunos do curso de Pedagogia e abrange Atividades Teórico-Práticas (ATP) (200 horas) e Atividades Práticas Interdisciplinares (API) (400 horas). Essas são atividades curriculares e, portanto, constarão no histórico escolar do aluno.

As referidas atividades deverão proporcionar aos estudantes, concomitantemente às disciplinas da graduação, experiências abrangentes de construção de referenciais teórico-metodológicos próprios da formação do pedagogo, além de oportunizar a inserção na realidade social e conhecimento do campo de atuação. Por isso, as práticas docentes deverão ocorrer ao longo do curso, desde seu início.

O aluno que não cumprir a carga horária referente às ATP e API não terá direito ao Diploma de Licenciatura, mesmo que tenha obtido aprovação em todas as disciplinas regulares de sua matriz curricular, uma vez que essas atividades compõem a carga horária do curso.

2 OBJETIVOS

- Contextualizar o conhecimento de determinados conteúdos técnicos, científicos e pedagógicos com a realidade da educação escolar por meio das Atividades Teórico-Práticas ATP (atividades acadêmico-científico-culturais) e das Atividades Práticas Interdisciplinares API (atividades articuladas às disciplinas);
- Utilizar adequadamente as tecnologias educacionais para o encaminhamento das atividades, contextualizando os conhecimentos teóricos e práticos;
- Enriquecer e ampliar os conhecimentos do aluno a partir de seu interesse pessoal e profissional;
- Contribuir para o processo de ensino-aprendizagem privilegiando a formação social e profissional;
- Proporcionar oportunidades de aprofundar a experiência teórico-metodológica na área da educação, por meio da criação de projetos e de sua aplicação;
- Incentivar os alunos a manterem um registro escrito regular de suas atividades, onde deverá



constar a evolução de seu aprendizado, as descobertas que realizou, as experiências que vivenciou e outros registros que julgar conveniente;

- Viabilizar o acesso dos alunos aos processos culturais e estéticos em busca da construção da sensibilidade na relação com o mundo e com a sociedade.

3 RESUMO DAS ATIVIDADES DIDÁTICAS

As atividades do Núcleo de Estudos Integradores comportam 600 horas e compõem-se de atividades articuladas às disciplinas (API) (400 horas) e de Atividades Teórico-Práticas (200 horas):

Resumo das Atividades Didáticas do NEI		Carga Horária
Núcleo de Estudos Integradores:	Atividades Articuladas com as Disciplinas (Atividades Práticas Interdisciplinares – API)	400
	Atividades Teórico-Práticas (ATP)	200
Total		600

4 ORIENTAÇÕES GERAIS

As atividades deverão ser cumpridas ao longo de cada semestre. O aluno realiza as atividades e reúne os comprovantes, como declarações e certificados, que deverão ser apresentados no seu relatório de atividades complementares.

Conforme tabela de atividades e carga horária, as atividades realizadas poderão ser externas ou internas. Todas devem estar relacionadas ao perfil pedagógico do curso, tanto poderão se referir aos conhecimentos específicos do curso quanto aos aspectos pedagógicos necessários ao bom desempenho do futuro profissional.

Para cada atividade realizada, o aluno deverá fazer um relatório. É imprescindível que a escrita do relatório esteja de acordo com a norma culta. Desvios à norma culta, como erros de concordância, ortografia, pontuação, inadequação vocabular, incoerência, coesão deficiente etc., causarão a não aprovação do relatório que, conseqüentemente, deverá ser refeito.

Embora concisa, a descrição da atividade não poderá ser genérica. O aluno procurará fazer um retrato fiel da atividade de que participou, mostrando que dela participou ativamente. A reflexão sobre a atividade deverá mostrar claramente a importância dela para a formação do aluno do curso de Pedagogia. Aqui também não serão aceitas generalidades, frases desconexas feitas às pressas sem nenhuma reflexão relevante para sua formação.



Para ser reconhecido, o relatório deverá ser aprovado pelo professor indicado pelo NEI, que validará o certificado/declaração bem como o relatório.

Atividades repetidas e/ou duplicadas serão eliminadas da contagem de carga horária. Só serão aceitas atividades realizadas dentro do período do curso (quatro anos).

Atividades de HTPC's (horário de trabalho pedagógico coletivo) e outras reuniões pedagógicas somente serão validadas se apresentarem um tema em especial, como: abertura de ano letivo, palestras, apresentação de trabalhos. Tais temas deverão constar nas declarações/certificados.

5 ATIVIDADES DO NÚCLEO DE ESTUDOS INTEGRADORES (NEI)

De acordo com a Resolução CNE/CP nº 2 de 1º de julho de 2015 (BRASIL, 2015, p. 10-11) que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada, o curso de Pedagogia deverá conter 600 horas de dedicação ao Núcleo de Estudos Integradores que, segundo a Resolução, proporcionará enriquecimento curricular e que compreende a participação em:

- a) seminários e estudos curriculares, em projetos de iniciação científica, iniciação à docência, residência docente, monitoria e extensão, entre outros, definidos no projeto institucional da instituição de educação superior e diretamente orientados pelo corpo docente da mesma instituição;
- b) atividades práticas articuladas entre os sistemas de ensino e instituições educativas de modo a propiciar vivências nas diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamento e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos;
- c) mobilidade estudantil, intercâmbio e outras atividades previstas no PPC;
- d) atividades de comunicação e expressão visando à aquisição e à apropriação de recursos de linguagem capazes de comunicar, interpretar a realidade estudada e criar conexões com a vida social.

As 600 horas do NEI serão divididas em:

- 400 horas de atividades articuladas às disciplinas (Atividades Práticas Interdisciplinares);
- 200 horas para realização de Atividades Teórico-Práticas (ATP).



5.1 ATIVIDADES PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES (API)

As atividades articuladas às disciplinas (chamadas de Atividades Práticas Interdisciplinares) serão desenvolvidas por meio de projetos interdisciplinares (conforme modelo, p. 11), orientados pelos professores das disciplinas, cujos conteúdos contemplem a formação de professores para exercer as funções de magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental; a participação na gestão de sistemas e instituições escolares e não escolares; e a produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico no campo educacional.

As Atividades Práticas Interdisciplinares (API) constituem projetos articulados semestralmente a duas disciplinas, do 2º ao 6º semestre do curso, com 80 horas em cada semestre, perfazendo 400 horas no total, conforme descrito, a seguir:

1º ano - 1º Semestre	Carga Horária do NEI
	Não há API
1º ano - 2º Semestre	Carga Horária do NEI:
	Atividade Prática Interdisciplinar articulada às disciplinas I Disciplinas I (Infância, Cultura e Sociedade / Sociologia da Educação)
	80 horas
2º ano - 3º Semestre	Carga Horária do NEI:
	Atividade Prática Interdisciplinar articulada às disciplinas II Disciplinas II (Saúde e Educação / Corpo e Movimento)
	80 horas
2º ano - 4º Semestre	Carga Horária do NEI:
	Atividade Prática Interdisciplinar articulada às disciplinas III Disciplinas III (Educação para as Relações Étnico-raciais / Didática II)
	80 horas
3º ano - 5º Semestre	Carga Horária do NEI:
	Atividade Prática Interdisciplinar articulada às disciplinas IV Disciplinas IV (Literatura infantojuvenil/Teorias e Práticas Alfabetizadoras II)
	80 horas



3º ano - 6º Semestre	Carga Horária do NEI:
	Atividade Prática Interdisciplinar articulada às disciplinas V Disciplinas V (Gestão Democrática da Escola / Educação em Direitos Humanos e Cidadania)
	80 horas
4º ano - 7º Semestre	Carga Horária do NEI
	Não há API
4º ano - 8º Semestre	Carga Horária do NEI
	Não há API
	O aluno deverá integralizar as 200 horas de ATP

5.1.1 CARACTERIZAÇÃO DOS PROJETOS DE API

Os projetos das API serão elaborados conjuntamente pelo coordenador e os docentes das disciplinas de cada semestre, no qual o trabalho deverá ser desenvolvido. Esses projetos deverão contemplar atividades práticas que propiciem vivências das mais diversificadas, nas diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamento e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos², tais como:

- Planos de aula, programas de ensino;
- Entrevistas com professores, gestores escolares;
- Criação e análise de material didático;
- Apresentações artísticas (atividades de comunicação e expressão cultural);
- Análise de livros didáticos e paradidáticos;
- Uso de mídias: televisão, telejornal, jornal, CD-ROM, retroprojetor, vídeos, fotos, revistas, cartazes etc;
- Criação ou análise de jogos;
- Oficinas;

² Resolução CNE/CP nº 02/2015, p. 11.



- Pesquisa e análise dos processos que ocorrem em sala de aula;
- Pesquisa e análise das estratégias de intervenção didática;
- Pesquisa e análise dos problemas de ensino, aprendizagem e gestão escolar e não escolar;
- Pesquisa e análise de artigos científicos relacionados à formação de professores para exercer as funções de magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental;
- Participação na gestão de sistemas e instituições escolares e não escolares; e produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico no campo educacional;
- Atividades que relacionem pesquisa e prática;
- Apresentação de resultados de pesquisas realizadas;
- Outras modalidades de atividades que o professor necessitar incluir, desde que contemplem objetivos educacionais ligados a estas atividades.

Os projetos devem ser desenvolvidos de forma interdisciplinar, ficando, nesse caso, sob a responsabilidade de um ou mais docentes daquele semestre.

5.1.2 FORMAS DE ACOMPANHAMENTO

Os projetos serão integrados às disciplinas, apresentados, acompanhados e avaliados em sala de aula, de acordo com a necessidade específica dos mesmos. No entanto, a parte que cabe ao aluno será desenvolvida como atividade fora do horário da sala de aula.

É fundamental que o(s) docente(s) responsável(is) pela orientação e acompanhamento dos projetos reserve(m) momentos em sala de aula para a discussão com os alunos a respeito das ações desenvolvidas e dos resultados obtidos com a realização do projeto, de modo a contribuir efetivamente para a reflexão do aluno a respeito das questões observadas e vivenciadas nesse processo, à luz dos conhecimentos teóricos desenvolvidos pelas diferentes disciplinas do curso.

5.1.3 RELATÓRIOS E REGISTRO DE ATIVIDADES

A organização e implementação dos projetos envolve os seguintes documentos:

- a) Projetos: serão partes integrantes do plano de ensino, devendo apresentar-se de acordo com o modelo em anexo, incorporado às atividades realizadas pelos alunos;



b) Diários de Classe: no diário das disciplinas serão registradas apenas as orientações dadas para os alunos;

c) Ficha de Atividades Articuladas às Disciplinas: cada aluno terá uma ficha para o registro individual da atividade, na qual serão registrados o nome do projeto e a quantidade de horas a ele atribuídas. Essa ficha será rubricada pelo professor, e, ao final do curso, pelo coordenador, passando a ser documento integrante do prontuário do aluno. Sua apresentação será requisito indispensável para a conclusão de curso (ver modelo de ficha no Anexo).

Aos professores, competem as seguintes ações:

- Criação do projeto;
- Atribuições de horas destinadas a cada etapa do projeto;
- Orientações aos alunos para a execução do projeto;
- Acompanhamento do desenvolvimento do projeto pelos alunos;
- Avaliação do desenvolvimento do projeto;
- Validação do projeto;
- Orientação de preenchimento e rubrica das fichas dos alunos.

Aos alunos, competem as seguintes ações:

- Desenvolvimento do projeto, de acordo com as orientações do professor;
- Execução e apresentação do projeto;
- Preenchimento das fichas individuais de registro;
- Armazenamento das fichas preenchidas e atividades realizadas ao longo do curso, em uma pasta;
- Apresentação das fichas ao professor responsável pelo Núcleo de Estudos Integradores (NEI) para a assinatura e arquivamento no prontuário do aluno.

O professor somente assinará a ficha individual do aluno que tiver participado satisfatoriamente do projeto. O aluno que não cumprir satisfatoriamente as exigências do professor no desenvolvimento das atividades deverá rerepresentá-las em nova data. Essas atividades poderão ou não fazer parte da avaliação contínua.



5.1.4 FICHA DE ACOMPANHAMENTO – ATIVIDADE PRÁTICA INTERDISCIPLINAR

ALUNO (A) :

N. Matrícula:

Sem.	DATA	DISCIPLINAS/ RELATÓRIO	VISTO PROF.	HORAS
2º sem	__/__/20__	Infância, Cultura e Sociedade () Aprovado () Reprovado () Devolvido para correção		80 h
	__/__/20__	Sociologia da Educação () Aprovado () Reprovado () Devolvido para correção		
3ºsem	__/__/20__	Saúde e Educação () Aprovado () Reprovado () Devolvido para correção		80 h
	__/__/20__	Corpo e Movimento () Aprovado () Reprovado () Devolvido para correção		
4º sem	__/__/20__	Educação para as Relações Étnico-Raciais () Aprovado () Reprovado () Devolvido para correção		80 h
	__/__/20__	Didática II () Aprovado () Reprovado () Devolvido para correção		
5º sem	__/__/20__	Literatura Infantojuvenil () Aprovado () Reprovado () Devolvido para correção		80 h
	__/__/20__	Teorias e Práticas Alfabetizadoras II () Aprovado () Reprovado () Devolvido para correção		
6º sem	__/__/20__	Gestão Democrática da Escola () Aprovado () Reprovado () Devolvido para correção		80 h
	__/__/20__	Educação em Direitos Humanos e Cidadania () Aprovado () Reprovado () Devolvido para correção		

TOTAL DE HORAS APROVADAS: _____



5.1.5 SUGESTÃO/MODELO DE ESTRUTURA PARA O PROJETO DE ATIVIDADE PRÁTICA INTERDISCIPLINAR (API)

1 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1 Título do Projeto

1.2 Autores (alunos)

1.3 Professores-orientadores

1.4 Duração

2 OBJETO

2.1 Tema

2.2 Delimitação do tema

2.3 Questão-problema

2.4 Justificativa

3 OBJETIVOS

3.1 Objetivo geral

3.2 Objetivos específicos

4 ABRANGÊNCIA

4.1 Série – Disciplina – Conteúdos

4.2 Atividades

5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

6 RECURSOS

7 CRONOGRAMA

8 AVALIAÇÃO

9 RESULTADOS

10 REFERÊNCIAS



**FACULDADE
FERNÃO DIAS**

Rua Euclides da Cunha, 70 - Centro - CEP 06016-030 - Osasco - SP - Fone: 3681-7614

5.1.6 DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE API

Declaro, para os devidos fins, que _____cumpru

400 horas de Atividades Articuladas com as Disciplinas (Atividades Práticas Interdisciplinares).

Sendo considerado (a) APROVADO (A).

Data:

Prof. Responsável



5.2 ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS (ATP)

Estas atividades podem ser livremente escolhidas e desenvolvidas pelos alunos, desde que comprovadas e certificadas por um professor do curso, designado como responsável pela orientação e pelo acompanhamento dessas atividades.

As ATP's podem ser realizadas com participação em:

- Cinema, teatro, sarau, café filosófico, espetáculos musicais, de dança, circenses, folclóricos, visita a museus, bienais, exposições de arte;
- Palestras (na comunidade);
- Oficinas e cursos de extensão universitários (presencial e na modalidade à distância);
- Eventos científicos: simpósios, encontros de iniciação científica, congressos, mesas-redondas, seminários, fóruns, conferências, jornadas, palestras, semanas de estudos;
- Publicações pessoais em: livros, jornais, revistas comerciais e científicas, além de apresentações próprias nos diversos eventos científicos promovidos pela FAFE ou outros locais;
- Excursões científicas ou pedagógicas;
- Grupos de estudo e pesquisa;
- Visita e participação em Organizações não governamentais (ONGs);
- Trabalho voluntário em asilo, creche, escola, igreja e instituições diversas;
- Participação em Diretório Acadêmico ou outro tipo de representação estudantil;
- Apresentação de trabalhos em eventos (comunicação oral, painel ou pôster);
- Monitoria;
- Extensão comunitária (projetos);
- Leitura de livros e artigos;
- Reflexões sobre filmes;
- Programas de televisão (relacionados à educação);
- Outros: Conversar com professor responsável pelo Núcleo de Estudos Integradores (NEI) para



verificar a possibilidade de validação.

5.2.1 ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS (ATP)

Até o final do curso, o aluno deverá perfazer um total de **200 horas de ATP's**.

Tabela de equivalência:

Tabela de Carga Horária	Convalidação para o Curso de Pedagogia
Certificado/declaração de 01h a 05h	05h
Certificado/declaração de 06h a 15h	15h
Certificado/declaração de 16h a 20h	20h
Certificado/declaração de 21h a 30h	30h
Certificado/declaração com + de 30h	35h
Análise de 2 filmes	2h cada
Resumo crítico de 3 livros	8h cada
Participação em projetos sociais e/ou monitorias	20h máximo

Serão aceitas, como atividades de ATP's a participação como ouvinte ou com apresentação de trabalhos em:

- Seminários



FACULDADE FERNÃO DIAS

Rua Euclides da Cunha, 70 - Centro - CEP 06016-030 - Osasco - SP - Fone: 3681-7614

- Palestras
- Congressos
- Projetos de Iniciação Científica
- Semanas Pedagógicas e Culturais
- Workshops
- Simpósios
- Oficinas
- Minicursos
- Cursos de extensão universitária e/ou extracurriculares
- Teatro, sarau, café filosófico, espetáculos musicais, de dança, circenses, folclóricos, visita a museus, bienais, exposições, centros de documentação, bibliotecas temáticas, centros culturais, feiras etc.
- Palestras (na comunidade e/ou escola)
- Oficinas e cursos de extensão universitária (presencial e/ou na modalidade à distância)
- Eventos científicos: simpósios, encontros de iniciação científica, congressos, mesas-redondas, seminários, fóruns, conferências, jornadas, palestras, semanas de estudos
- Publicações pessoais em: livros, jornais, revistas comerciais e científicas
- Excursões científicas e/ou pedagógicas
- Participação efetiva em grupos de estudo e pesquisa
- Participação na organização de eventos organizados pela faculdade
- Visita e participação em Organizações Não Governamentais (ONG's)
- Trabalho voluntário em asilo, creche, escola, igreja e instituições diversas, com atividades de conteúdo pedagógico/educativo
- Participação em Diretório Acadêmico ou outro tipo de representação estudantil
- Apresentação de trabalhos em eventos (comunicação oral e/ou pôster)
- Monitoria
- Extensão comunitária e solidária (projetos sociais)
- Leitura e análise de livros
- Reflexões analíticas sobre filmes comerciais e/ou didáticos
- Outros: Conversar com o professor responsável pelo Núcleo de Estudos Integradores (NEI) para verificar a possibilidade de validação.

Publicações em:

- Anais / Livros / Revistas / Artigos / Jornais

Sobre as ATP's:

O aluno terá que cumprir, ao longo do curso, 200 horas de atividades teórico-práticas. Abaixo seguem orientações sobre esta modalidade.



O desenvolvimento dessas atividades visa o aprofundamento em áreas específicas de interesse dos alunos, por meio da iniciação científica, da extensão e da monitoria.

Somente serão aceitos os eventos/atividades que forem realizados durante o seu curso de Licenciatura em Pedagogia.

Como proceder para a validação dos eventos/atividades?

Os certificados devem ser fotocopiados e enviados ao Núcleo de Estudos Integradores. Caso você não tenha recebido certificado, deverá solicitar uma declaração na Instituição onde o curso foi realizado ou junto ao órgão responsável pela sua estada neste curso.

Todos os certificados e/ou declarações deverão apresentar, *obrigatoriamente*: nome do aluno, identificação do evento, data ou período de realização, carga horária.

Todas as atividades devem estar ligadas a ações educativas, visto que o nosso objetivo é contribuir com a formação do professor crítico-reflexivo e transformador.

Após a participação no evento, apresentar um relatório, descrevendo a atividade e relacionando com a área da educação.

Como proceder para a validação das atividades dos filmes e livros?

FILMES - você deverá assistir ao filme, analisá-lo e preparar um relatório crítico-reflexivo (máximo 03 páginas), relacionando o tema do filme com a área da educação.

LIVROS – você deverá ler e analisar o livro selecionado. Em seguida, fazer um resumo crítico ou uma resenha da obra (mínimo 03 e máximo 08 páginas). No início do relatório deverão constar os seguintes dados do livro:

AUTOR. **Título**. Local: editora, ano.

5.2.2 COMO FAZER OS RELATÓRIOS DE ATP

Iniciar o relatório com a identificação da atividade/evento: *título, local, data, carga horária*.

Sobre o texto: utilize fonte *Times New Roman* ou *Arial* tamanho 11. Espaçamento entre linhas *simples*.

O relatório deve conter de 01 até 03 páginas.



**FACULDADE
FERNÃO DIAS**

Rua Euclides da Cunha, 70 - Centro - CEP 06016-030 - Osasco - SP - Fone: 3681-7614

5.2.3 MODELO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADE TEÓRICO-PRÁTICA (ATP)

Nome: _____ Semestre: _____

Matrícula: _____ Data: _____

ATP - Atividade a ser relatada:

() Eventos¹ _____

() Monitoria, Apresentação de trabalho² _____

Horas solicitadas: _____

Relatório: (Procure analisar a contribuição desta atividade para a sua formação profissional)

() Deferido () Indeferido

Assinatura do professor

¹ Curso, Oficinas, Palestras, etc. / entregar comprovante

² Entregar comprovante



5.2.4 FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ATP

ALUNO (A) : _____ N. Matrícula: _____

DATA	EVENTO	COMPROVANTE	RELATÓRIO	HORAS
__/__/20__		() Aprovado () Reprovado () Devolvido para correção	() Aprovado () Reprovado () Devolvido para correção	
__/__/20__		() Aprovado () Reprovado () Devolvido para correção	() Aprovado () Reprovado () Devolvido para correção	
__/__/20__		() Aprovado () Reprovado () Devolvido para correção	() Aprovado () Reprovado () Devolvido para correção	
__/__/20__		() Aprovado () Reprovado () Devolvido para correção	() Aprovado () Reprovado () Devolvido para correção	
__/__/20__		() Aprovado () Reprovado () Devolvido para correção	() Aprovado () Reprovado () Devolvido para correção	
__/__/20__		() Aprovado () Reprovado () Devolvido para correção	() Aprovado () Reprovado () Devolvido para correção	

TOTAL DE HORAS APROVADAS: _____



**FACULDADE
FERNÃO DIAS**

Rua Euclides da Cunha, 70 - Centro - CEP 06016-030 - Osasco - SP - Fone: 3681-7614

5.2.5 DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS 200 HORAS DE ATP

Declaro, para os devidos fins, que _____cumpriu **200 horas** de Atividades Teórico-Práticas (ATP). Considerado (a) APROVADO (A) EM ATP.

Data:

Prof. Responsável



REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 1988, art. 205.

_____. **Lei nº 9394**, de 20 de dezembro de 1996. Brasília: MEC, 1996.

_____. **Parecer CNE/CP nº 5**, de 13 de dezembro de 2005. Brasília, DF: SEED, 2005.

_____. Plano Nacional de Educação. **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm>. Acesso em: 10 jan. 2017.

_____. **Resolução CNE/CP nº 1**, de 15 de maio de 2006. Brasília: Ministério da Educação, 2006.

_____. **Resolução CNE/CP nº 2**, de 1º de julho de 2015. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=70431-res-cne-cp-002-03072015-pdf&category_slug=agosto-2017-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 10 jan. 2017.